



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXAMES NACIONAIS
DO
ENSINO SECUNDÁRIO
(1.ª e 2.ª FASES)

RELATÓRIO

ANO LECTIVO 2005/2006

INTRODUÇÃO

1 PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ACTIVIDADE INSPECTIVA

1.1 Metodologia e campos de observação

A metodologia utilizada foi desenvolvida através da observação directa, da análise documental e de entrevistas, de modo a poder observar:

- As medidas organizativas da competência do presidente do conselho executivo;
- As actividades da competência do secretariado de exames;
- As actividades da competência dos professores coadjuvantes;
- As actividades da competência dos professores vigilantes;
- A complexidade/dimensão do estabelecimento de educação e ensino e a sua caracterização quanto aos exames realizados.

A intervenção inspectiva desenvolveu-se na 1.^a e 2.^a fases dos exames, incidindo numa selecção/amostra de estabelecimentos de educação e ensino secundário e em que se incluiu, prioritariamente, os estabelecimentos de educação e ensino:

- Intervencionados em anos anteriores;
- Onde na época de exames anterior foi verificado um menor desempenho;
- Que não tinham sido objecto de intervenção no ano anterior e onde, em simultâneo, foi possível executar acções inspectivas de fiscalização do cumprimento do calendário escolar;
- Sinalizadas pela Delegação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames.

Assim, foi observada a 1.^a fase dos exames nacionais nas seguintes unidades orgânicas:

- ES da Lagoa, ES Domingos Rebelo, ES das Laranjeiras, ES Antero de Quental, ES Jerónimo Emiliano de Andrade, ES Vitorino Nemésio, ES da Ribeira Grande, EBS da Povoação, EBS do Nordeste e EBS das Flores.

Na 2.^a fase dos exames nacionais foram observadas as seguintes unidades orgânicas:

- ES da Ribeira Grande, EBS de Santa Maria, EBS da Graciosa, EBS das Lajes do Pico, EBS de S. Roque do Pico, EBS da Madalena, EBS da Calheta e EBS das Velas.

1.2 Instrumentos de trabalho

Nas deslocações aos estabelecimentos de educação e ensino, as equipas inspectivas preencheram um guião, previamente organizado pela equipa de inspectores coordenadores da acção.

1.3 Metodologia da recolha e tratamento da informação

Na deslocação aos estabelecimentos de educação e ensino, pretendia-se a recolha de informação sobre a forma como estava organizado o serviço de exames, como decorria o início de cada prova, a localização dos diversos intervenientes durante a sua realização, a forma como decorria a recolha das provas na sala de aula, o seu transporte e entrega no Secretariado de Exames, bem como o tratamento das provas e dos talões de identificação dos alunos.

1.4 Intervenção junto das estruturas organizativas do serviço de exames

Durante a permanência das equipas inspectivas no estabelecimento de educação e ensino, a informação recolhida teve por base a observação e entrevistas ao órgão de administração e gestão e ao coordenador do secretariado de exames.

1.5 Reuniões internas preparatórias da intervenção em campo

A equipa de coordenação, no âmbito da preparação da actividade inspectiva em referência, promoveu encontros com os restantes inspectores, com o objectivo de aferir procedimentos a observar *in loco*.

2 REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

2.1 Recursos humanos

	Número de inspectores envolvidos
1.ª fase	9
2.ª fase	8

2.2. Encargos financeiros

	Dias úteis de trabalho inspectivo			Encargos financeiros (em €)			
	Com ajudas de custo e transporte	Sem ajudas de custo e transporte	Total	Vencimentos e outros	Ajudas de custo	Deslocações e estadas	Total
Preparação da acção	--	30	30	5.480,10	--	--	5.480,10
1.ª fase	10	8	18	3.288,06	90,03	270,24	3.648,33
2.ª fase	17	--	17	3.105,39	419,73	1.711,72	5.236,84
Elaboração dos relatórios parcelares e final	--	45	45	8.220,15	--	--	8.220,15
Totais	27	83	110	20.093,70	509,76	1.981,96	22.585,42

2.3 Âmbito de intervenção (por equipa)

2.3.1 Estabelecimentos de ensino intervencionados

No decorrer desta actividade inspectiva foram intervencionados 17 estabelecimentos de educação e ensino.

N.º de estabelecimentos intervencionados na 1.ª e 2.ª fases	N.º de estabelecimentos de educação e ensino visitados na 1.ª fase		N.º de estabelecimentos de educação e ensino visitados na 2.ª fase	
	1 vez	2 ou mais vezes	1 vez	2 ou mais vezes
17	8*	2	2*	6

* A ES da Ribeira Grande foi visitada 1 vez na 1.ª fase e 1 vez na 2.ª.

2.3.2 Intervenções inspectivas

N.º de salas em funcionamento	N.º de salas fiscalizadas	% das salas fiscalizadas
160	125	78,1%

2.3.3 Salas de exame fiscalizadas na 1.ª e na 2.ª fase

N.º de salas fiscalizadas na 1.ª fase	N.º de salas fiscalizadas na 2.ª fase
87	38

2.4 Análise da informação recolhida

2.4.1 Resultados da *Ficha de registo de informação diária/execução do serviço de exame.*

2.4.1.1 Estabelecimentos de educação e ensino onde foram registados desvios

	1.ª fase		2.ª fase	
	N.º	% a)	N.º	% a)
Estabelecimentos de educação e ensino com desvios	6	60 %	3	37,5 %

a) A soma das percentagens não é de 100%, dada a desigualdade de estabelecimentos de educação e ensino visitados na 1.ª e na 2.ª fase de exames, tendo as percentagens referidas sido obtidas sobre o total de estabelecimentos de educação e ensino intervencionados em cada uma das fases de exames (de acordo com os dados expressos no quadro 2.3.1).

Quadro I – Itens onde se registaram desvios

1. Medidas organizativas da competência do Órgão de Gestão	N.º de desvios
1.1 Verificação do cumprimento integral do disposto nos ofs-circular JNE/DRE n.ºs 36/16531 e 37/16526, 2004, de 10/16 de Novembro	0
1.2 Nomeação do Secretariado de Exames	0
1.3 Designação do Coordenador do secretariado de Exames	0
1.4 Nomeação e convocação dos professores Coadjuvantes	0
1.5 Nomeação e convocação dos professores Vigilantes	0
1.6 Designação do responsável pelo Programa ENES	0
1.7 Designação dos Professores Correctores e Relatores	0
1.8 Definição das funções do Secretariado de Exames	0
1.9 Reunião com os Professores Coadjuvantes para comunicação das respectivas atribuições	0
1.10 Reunião com os Professores Vigilantes para comunicação das respectivas atribuições	0
1.11 Distribuição dos Professores Vigilantes de acordo com as “Instruções”	0
1.12 Definição dos critérios de distribuição dos estudantes pelas salas	0
1.13 Credenciação dos professores para a recepção das provas	0
1.14 Afixação da informação relativa aos exames	1
1.15 Afixação das pautas de chamada para os exames a realizar nas próximas 48 horas	0
1.16 Criação de condições para a realização de exames dos estudantes com NEE	0
1.17 Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas aos enunciados das provas	0
1.18 Criação de condições de sigilo/segurança das provas no trânsito interno antes da entrega às forças de segurança para posterior transporte ao Agrupamento	1
1.19 Criação de condições de sigilo/segurança das provas no trânsito interno antes da entrega às forças de segurança para posterior transporte ao Agrupamento	0
1.20 Supervisão sobre o regular cumprimento dos procedimentos de todos os intervenientes	0

2. Actividades da competência do Secretariado de Exames	
2.1 Distribuição aos Professores Vigilantes da documentação e do material necessários	0
2.2 Cumprimento das normas relativas à ausência de identificação dos estudantes	0
2.3 Entrega dos sacos dos enunciados, aos Professores Vigilantes, nas salas de exame	0
2.4 Definição dos procedimentos para verificação do material a usar pelos estudantes	0
2.5 Autorização para o Professor Coadjuvante informar sobre gralhas e/ou erros	0
2.6 Controlo da entrega dos enunciados, folhas de prova e restante documentação entregue aos professores vigilantes	0
2.7 Cumprimento das normas relativas ao envio das provas para o Agrupamento	0
2.8 Cumprimento das normas relativas à recepção das provas devolvidas pelo Agrupamento	0
2.9 Controlo, pelo Coordenador, das actividades do Secretariado de Exames	0
3. Actividades da competência do Professor Coadjuvante	
3.1 Definição dos procedimentos para verificação do material específico a usar pelos estudantes	0
3.2 Verificação do cumprimento das normas quanto ao material a usar pelos estudantes	0
3.3 Transmissão de esclarecimentos aos estudantes sobre o conteúdo das provas, desde que autorizado pelo JNE	0
4. Actividades da competência dos Professores Vigilantes	
4.1 Chamada e distribuição dos estudantes de acordo com os critérios definidos	1
4.2 Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências	3
4.3 Verificação da identidade dos estudantes de acordo com as “Instruções”	0
4.4 Verificação do cumprimento dos procedimentos relativos ao papel de rascunho	2
4.5 Vigilância dos estudantes durante a realização das provas de acordo com as normas	0
4.6 Cumprimento das “Instruções” no caso de existência de irregularidades e fraudes	0
4.7 Recolha das folhas de prova de acordo com as “Instruções”	1
4.8 Entrega das folhas de resposta, da pauta de chamada e do material não utilizado, ao Secretariado de Exames em condições de sigilo e segurança	0
4.9 Confirmação do número de provas existentes no interior dos sacos de enunciados e comparação com o número inscrito no exterior do mesmo	0

2.4.1.2 Estabelecimentos de educação e ensino onde foram registadas “anomalias”

	1.ª fase		2.ª fase	
	N.º	%	N.º	%
Estabelecimentos de ensino com anomalias	0	0 %	0	0 %

2.4.2 Resultados da *Ficha de avaliação da prestação do serviço de exames*

2.4.2.1 Frequência dos níveis de desempenho dos estabelecimentos de educação e ensino

1.ª fase							
Muito Bom		Bom		Satisfatório		Deficiente	
N.º	% b)	N.º	% b)	N.º	%	N.º	%
5	50 %	5	50 %	0	0 %	0	0 %

b) Percentagens referentes aos 10 estabelecimentos de educação e ensino visitados

2.ª fase							
Muito Bom		Bom		Satisfatório		Deficiente	
N.º	% c)	N.º	% c)	N.º	%	N.º	%
3	42,8 %	4	57,2 %	0	0 %	0	0 %

c) A classificação global atribuída à **ES da Ribeira Grande** foi apenas considerada uma vez, no quadro correspondente à 1.ª fase.

2.5 Acção disciplinar decorrente

	N.º de Processos de Averiguação d)	N.º de Processos de Inquérito	N.º de Processos Disciplinares
1.ª Fase	0	0	0
2.ª Fase	0	0	0

d) Posteriormente, por solicitação do Júri Nacional de Exames, a IRE instaurou 4 processos de averiguações, sendo que um destes originou a instauração de um processo de inquérito.

Os processos mencionados não decorreram directamente das intervenções inspectivas realizadas pelos inspectores da IRE, mas, sim, de ocorrências registadas noutros dias de realização das provas de exame.

3 CONCLUSÕES

3.1 Relativamente à execução do serviço de exames nos estabelecimentos de educação e ensino

- Esta actividade desenvolveu-se em cinco dias dos meses de Junho e Julho e incidiu sobre a 1.ª e 2.ª fases de exames, envolvendo a totalidade dos inspectores em serviço na Região.
- Foram intervencionados 17 estabelecimentos de educação e ensino, dos 18 onde se realizaram provas de exames nacionais, correspondendo a 94,4 % do universo de unidades orgánicas da Região com ensino secundário.
- Foram detectados 9 desvios, nas duas fases de exame.
- Os níveis de desempenho dos estabelecimentos de educação e ensino visitados situam-se maioritariamente no “Muito Bom” e “Bom”.
- A maior incidência nos desvios ao estipulado na Norma 02/ES/2006 verificou-se na informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências (actividades da competência dos professores vigilantes).

3.2 Decorrentes da acção inspectiva

Não foram verificadas, no decurso da acção inspectiva, quaisquer situações passíveis de poderem violar os deveres profissionais conducentes a procedimento disciplinar. Contudo, por comunicação do Júri Nacional de Exames foram instaurados pela IRE 4 processos de averiguações, tendo um destes originado um processo de inquérito.

Os processos mencionados não decorreram directamente das intervenções inspectivas realizadas pelos inspectores da IRE, mas, sim, das ocorrências já referidas em 2.5.

4 RECOMENDAÇÕES

Face aos desvios verificados, sobretudo no cumprimento das actividades por parte dos professores vigilantes, seria de toda a importância que a tutela relembresse às escolas o rigor da escolha dos professores vigilantes e do seu conhecimento das normas a seguir, de forma a garantir aos alunos da Região a possibilidade de realizarem estas provas, que são nacionais e determinantes na sua carreira, em igualdade de condições.

De igual modo, deve ser promovido o reforço da informação, junto dos estabelecimentos de educação e ensino, de forma a melhorar os seus níveis de desempenho no que respeita aos seguintes procedimentos:

- Os docentes devem ser alertados para a necessidade premente de criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas aos enunciados das provas e às provas realizadas e respectivos talões;
- Devem ser alertados para a verificação do cumprimento dos procedimentos a ter na sala de exame relativamente à utilização do papel de rascunho e das máquinas calculadoras;

- Considerando as informações veiculadas pelo Júri Nacional de Exames após a conclusão daqueles e na sequência dos processos de averiguação instaurados pela IRE devem os serviços administrativos dos estabelecimentos de educação e ensino ser alertados para a necessidade de uma verificação atenta das inscrições nos códigos/disciplinas dos diversos planos de estudo, de forma a evitar erros de inscrição;
- Deve o órgão de administração e gestão supervisionar o regular cumprimento dos procedimentos de todos os intervenientes no serviço de exames.

Angra do Heroísmo, 10 de Novembro de 2006

A Equipa de Coordenação

João Paulo Rodrigues Barbosa

(Inspector)

Maria Guiomar Horta Lopes

(Inspectora)